

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/ 2026** **FORMATOS PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL**

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)**, destinado ao ingresso, no **PRIMEIRO SEMESTRE/2026**, nos cursos de graduação dos **FORMATOS PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL**, conforme cronograma e Termos e Condições de participação, especificados neste Edital.

1 SELEÇÃO – CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo (Vestibular 2026) para ingresso nos cursos de graduação nos formatos **PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL** será realizado em 02 (duas) modalidades de seleção, sendo:

a) prova on-line;

b) nota do ENEM: destinado a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio a partir de 2010.

Não serão aceitas as notas do ENEM obtidas como “treineiro/treinante”, sob pena de eliminação do candidato.

1.1 O candidato deverá optar por um dos métodos de seleção, no ato da inscrição.

1.2 A opção pela **REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE** obedecerá às seguintes datas:

OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE PROVA ON-LINE				
INSCRIÇÕES	DIA E HORÁRIO DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULA 1ª CHAMADA	MATRÍCULA 2ª CHAMADA
12/09/ a 27/11/2025	30/11 (domingo) HORÁRIO: Das 9:00 às 11:00 horas	03/12 (quarta-feira)	De 04/12 a 09/12/2025	De 11/12 a 15/12/2025

1.3 A opção pela seleção via nota do ENEM obedecerá ao seguinte cronograma:

OPÇÃO PELA SELEÇÃO NOTA DO ENEM			
INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA 1ª CHAMADA	MATRÍCULA 2ª CHAMADA
12/09/ a 27/11/2025	03/12 (quarta-feira)	De 04/12 a 09/12/2025	De 11/12 a 15/12/2025

1.3.1 Na realização da prova on-line, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova on-line será realizada fora do campus universitário com recursos próprios do candidato.

2 CURSOS NO FORMATO PRESENCIAL VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

2. As vagas ofertadas para os cursos no **FORMATO PRESENCIAL** serão distribuídas conforme quadro seguinte, observando cada um dos processos de seleção previstos neste Edital.

Cursos	Duração SEMESTRES / TURNO	Vagas ENEM	Vagas PROVA on-line	Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
Administração (Bacharelado)	08 Noturno	10	40	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 595, de 1/11/2024, publicada no DOU de 04/11/2024
Biomedicina (Bacharelado)	08 Noturno	10	50	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021
Ciência da Computação (Bacharelado)	08 Noturno	10	35	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 150 de 21/06/2023, publicada no DOU de 22/06/2023
Ciências Contábeis (Bacharelado)	08 Noturno	10	40	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no DOU de 31/08/2021
Direito (Bacharelado)	10 Noturno	20	70	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no DOU de 14/08/2024
Educação Física (Bacharelado)	08 Noturno	10	40	Bacharelado: Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 436 de 09/11/2023, publicada no DOU de 10/11/2023
Enfermagem (Bacharelado)	10 Noturno	10	35	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021
Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 689, de 9/12/2024, publicada no DOU DE 10/12/2024
Fisioterapia (Bacharelado)	10 Noturno	10	40	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021
Fonoaudiologia (Bacharelado)	08 Noturno	10	50	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 61/2023 de 31/08/2023
Gestão da Produção Industrial (Tecnológico)	07 Noturno	10	40	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 107/2024 de 20/08/2024
* Medicina Veterinária (Bacharelado)	10 Matutino	10	40	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 81, de 21/02/2025, publicada no DOU de 24/02/2025
Psicologia (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Autorização: Portaria SERES/MEC nº 458, de 01/12/2023, publicada no DOU de 04/12/2023



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400

http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	08 Noturno	10	40	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 106/2024 de 20/082024
--	------------	----	----	--

* **Medicina Veterinária:** as atividades práticas são realizadas nos Turnos Matutino e Vespertino

** As atividades de Extensão Curricular Supervisionada, de Estágio Curricular Supervisionado e de Práticas, em todos os cursos, são realizadas presencialmente e constam da carga horária do curso

2.1 Em todos os cursos **PRESENCIAIS** será ofertado um percentual máximo de 30% (trinta por cento) de carga horária em EaD (a distância), conforme dispõem o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 e a Portaria MEC nº 378, da mesma data.

2.1.1 A carga horária a distância aplicada em cada curso poderá ocorrer por meio de atividades síncronas, síncronas mediadas (remotas ao vivo) ou assíncronas (gravadas).

2.2 Nos períodos (semestres) dos cursos **PRESENCIAIS** em que serão ofertadas disciplinas EaD, conforme item 2.1 deste Edital, as aulas presenciais **poderão ocorrer em 03 (três) ou 04 (quatro) dias na semana, conforme percentual de carga horária a distância aplicado** em cada curso.

2.3 As aulas em campo, porventura correntes em cada curso, poderão ser ministradas fora do *campus*.

2.4 Em todos os cursos **PRESENCIAIS**, os sábados poderão ser usados para aulas práticas em campo, bem como para complementação de dias letivos e/ou de carga horária.

3 CURSOS NO FORMATO SEMIPRESENCIAL VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

3. As vagas ofertadas para os cursos no **FORMATO SEMIPRESENCIAL** serão distribuídas conforme quadro seguinte, observando cada um dos processos de seleção previstos neste Edital.

Cursos	Duração SEMESTRES / TURNO	Vagas ENEM	Vagas PROVA on-line	Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
Educação Física (Bacharelado)	08 Noturno	10	50	Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 606, de 11 de setembro de 2025 Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 56/2025, de 04 de setembro de 2025
Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 58/2025, de 04 de setembro de 2025.
Engenharia Civil (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 57/2025, de 04 de setembro de 2025
Medicina Veterinária (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 59/2025, de 04 de setembro de 2025.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400

<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

Pedagogia (Licenciatura)	08 Noturno	10	50	Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 606, de 11 de setembro de 2025 Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 55/2025, de 04 de setembro de 2025
-----------------------------	---------------	----	----	--

*As atividades de Extensão Curricularizada, de Estágio Curricular Supervisionado e de Práticas, em todos os cursos, são realizadas presencialmente e constam da carga horária do curso

3.1 Os cursos **SEMIPRESENCIAIS** obedecem ao disposto no novo Marco Regulatório da Educação a Distância, conforme dispõem o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 e a Portaria MEC nº 378, da mesma data, e Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025.

3.2 Os cursos SEMIPRESENCIAIS Bacharelados ofertados neste Edital poderão ter a carga horária distribuída da seguinte forma: até 40% a distância (EaD), mais 40% de atividades presenciais e 20% de aulas síncronas mediadas (remotas ao vivo)

3.2.1 Conforme **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024**, fica estabelecido que o curso de **Pedagogia** (licenciatura), em atendimento à Legislação vigente, deverá cumprir a carga horária mínima de 50% de presencialidade e, no máximo, 50% em EAD.

3.3 As atividades presenciais dos cursos SEMIPRESENCIAIS poderão ser realizadas de 2 (duas) a 3 (três) vezes por semana, conforme carga horária obrigatória de cada curso, no período noturno, no Campus Universitário.

3.4 As atividades práticas dos cursos de Medicina Veterinária e Engenharia Agrônômica, no formato SEMIPRESENCIAL, serão realizadas aos sábados, na Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG, em datas previamente agendadas.

3.5 Em todos os cursos **SEMIPRESENCIAIS**, os sábados poderão ser usados para aulas práticas em campo, bem como para complementação de dias letivos e/ou de carga horária.

4 INSCRIÇÃO

4.1 inscrição para o **PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)/2026** deverá ser realizada no site www.uniformg.edu.br, no formulário de inscrição, devendo o candidato optar por um dos processos de seleção - **via prova on-line ou via ENEM**.

4.1.1 Na hipótese de inscrição nos dois formatos por um único candidato, **SERÁ CONSIDERADA APENAS a ÚLTIMA INSCRIÇÃO**.

4.1.2 Ao realizar a inscrição, via ENEM, o candidato deverá informar:

- o seu número de CPF;
- o número de documento de identidade;
- a nota obtida na prova de redação;
- o ano de realização da prova do ENEM (a partir de 2010).



4.1.3 O número do CPF e o ano de realização da prova serão utilizados para confirmação de notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP). **É importante que o candidato insira corretamente esses dados.**

4.1.4 Quando, na conferência documental, for constatada diferença entre a nota indicada pelo candidato no ato da inscrição e aquela constante no documento consultado (boletim individual de desempenho do ENEM), prevalecerá a nota indicada pelo INEP, com a consequente reclassificação do candidato.

4.2 Taxa de inscrição:

A - Prova on-line: R\$40,00 (quarenta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser quitado, até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou via internet banking.

B – Nota do ENEM: isento de taxa.

4.2.1 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

4.3 candidato que optar pela prova on-line deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que toda a comunicação referente ao processo seletivo será via e-mail cadastrado. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso à conta de e-mail cadastrado pelo vestibulando. **(Para realização da prova, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição com cpf e senha)**

4.3.1 As normas para realização da prova on-line constam do ANEXO a este Edital.

4.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, seja via ENEM ou prova on-line, ainda que realizado por terceiros.

4.5 A inscrição poderá ser realizada no Campus Universitário, **das 8:00 às 12:30h e das 18:00 às 20:30h, exceto sábados, domingos e nos dias:**

a) 13, 14 e 15 de outubro (recesso escolar/administrativo e dia do Professor)

b) 20 e 21 de novembro (feriado e recesso escolar e administrativo)

4.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar no sistema a 1ª, a 2ª e a 3ª opções de curso. As 2ª e 3ª opções somente serão aproveitadas caso as vagas do curso escolhido não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1ª opção.

5 DAS NORMAS DE ACESSO NAS DUAS MODALIDADES

5.1 Para fins de aprovação e classificação, VIA ENEM, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido 100 (cem) pontos ou mais na Prova de Redação.

5.2 O preenchimento das vagas previstas, na modalidade ENEM, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observada a maior pontuação por ordem decrescente, na prova de redação.

5.3 Caso haja empate nas notas finais, na modalidade ENEM, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioria, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.4 Para fins de aprovação e classificação na Prova on-line, serão considerados os candidatos que tenham obtido:

- a) um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação, no valor de 100 (cem) pontos.

5.5 O preenchimento das vagas previstas, na modalidade prova on-line, obedecerá à ordem de classificação, observada a maior pontuação por ordem decrescente.

5.6 Caso haja empate nas notas finais, na modalidade prova on-line, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioria, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.7 Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, quando necessários, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação e vagas disponíveis neste edital, serão convocados para matrícula exclusivamente pelo endereço eletrônico matricula@uniformg.edu.br, quando lhe serão encaminhados as orientações e formulários necessários para preenchimento.

6.1.1 Para emissão do boleto de matrícula, o candidato deverá realizar login, pelo link matricula.uniformg.edu.br, utilizando o número de CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição do Vestibular.

6.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, **em formato PDF**, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato.

6.2.1 Documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (preenchido e assinado pelo candidato);
- b) Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinada pela autoridade escolar);
- c) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- d) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Para candidatos do sexo masculino);

- e) Cédula de Identidade [RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)];
- f) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar (matrícula);
- g) CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor>) opção 9;
- i) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756298870867>) opção 1;
- j) Comprovante de residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);
- k) Atestado médico de aptidão física para prática de atividades esportivas (Exclusivo para candidatos do curso de Educação Física);
- l) Uma foto 3x4 (recente).

6.2.2 A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

6.2.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação solicitada para a matrícula, sob pena de cancelamento, no caso de pendência de documentos não sanada até a data porventura acordada para sua efetivação.

6.2.2.2 Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.

6.3 Caso o candidato tenha dificuldade de realização da matrícula on-line, poderá comparecer ao campus do Centro Universitário de Formiga e contar com o apoio da Secretaria Acadêmica para digitalização dos documentos e efetivação da matrícula, nos seguintes dias e horários:

a) Matrícula – 1ª Chamada

Dias: 04, 05, 06, 08 e 09 de dezembro

Horário de Atendimento para matrícula: das 9:00 às 20:00h

No sábado, dia 06: das 8:00 às 12:00h

Matrícula – 2ª Chamada

Dias: 11, 12, 13 e 15 de dezembro

Horário de Atendimento para matrícula: das 9:00 às 20:00h

No sábado, dia 13: das 8:00 às 12:00h

6.4 O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de matrícula, bem como problemas relacionados à internet do usuário.

6.5 Documentos recebidos após a data estipulada, bem como os ilegíveis não serão considerados.

6.6 Em caso de dúvidas, envie e-mail para matricula@uniformg.edu.br

6.7 Os alunos ingressantes portadores de deficiência ou transtornos de aprendizagem, requerentes de recurso ou apoio, deverão preencher, no ato da matrícula, formulário específico, **informando suas necessidades, devendo, ainda, anexar o laudo médico, legível e assinado, emitido, no máximo, há 01 (um) ano.**

6.8 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

6.9 A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer momento, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados.

7 LOCAL E DIAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

7.1 As aulas presenciais dos cursos ofertados neste Edital serão ministradas no *campus* universitário do Centro Universitário de Formiga, localizado no endereço: Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Palmeiras, em Formiga-MG.

8 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

8.1 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM oferece Bolsas, de Estudos regulamentadas em instrumentos próprios. As informações estão disponíveis no site www.uniformg.edu.br, na seção Bolsas.

8.2 Os benefícios concedidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG, **NÃO INCIDEM SOBRE MATRÍCULA E REMATRÍCULA**, bem como não são cumulativos com qualquer outro benefício concedido, direta ou indiretamente, pela Instituição de Ensino.

8.3 Para os alunos em obtenção de novo título, que quitarem a mensalidade até a data de vencimento, será concedido o DESCONTO PONTUALIDADE.

8.4 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) participa do Financiamento Estudantil (FIES). Entretanto, como se trata de Programa governamental, depende da aprovação dos órgãos superiores e das normas expedidas pelo Ministério da Educação em Edital específico.

9 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1 O candidato ou seu responsável legal, no ato da inscrição do Processo Seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o UNIFOR-MG possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos e contidos nos demais documentos enviados ou entregues ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

9.1.1 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e a realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentarem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado.

10.2 No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes, a critério da Comissão Permanente do Vestibular.

10.3 Será excluído do Processo Seletivo (Vestibular) 2026, seja via ENEM ou realização de prova, o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização de provas.

10.4 Não haverá, em qualquer hipótese, no Processo Seletivo/2026, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra a classificação obtida, no caso de Prova on-line.

10.5 Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

10.6 Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

10.7 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 30 (trinta).

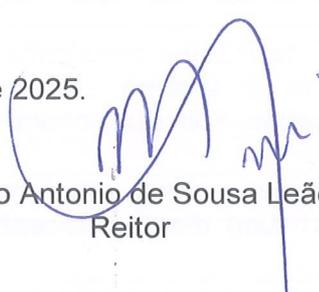
10.7.1 Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 alunos matriculados por curso.

10.8 A inscrição no **Processo Seletivo/2026** para os cursos **PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS** implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, nas instruções distribuídas aos candidatos, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas complementares expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.

10.9 Este Edital será publicado no *site* www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.

10.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga (MG), 12 de setembro de 2025.


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO

ANEXO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)/2026, PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PUBLICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, faz público, para conhecimento dos interessados o ANEXO do Edital de Processo Seletivo (vestibular), publicado em 12 de setembro de 2025, para **ESTABELECER NORMAS** para a **EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE**, conforme descrito neste ANEXO.

1 FICAM ESTABELECIDAS AS NORMAS SEGUINTE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

1.1 O inscrito **deverã** selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

1.2 É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do inscrito

I - dispor de computador/notebook com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no **item 2**;

II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

1.3 O **UNIFOR-MG** não se responsabiliza por quaisquer danos causados ao **CANDIDATO** pela plataforma **CONTRATADA** de **TERCEIRO** decorrentes de:

(a) violação dos equipamentos ou da rede de informática do **CANDIDATO** por hackers, crackers e outros terceiros não autorizados que resultem em exposição, exclusão, inclusão ou alteração de dados sensíveis, armazenados localmente ou em servidor remoto, como informações pessoais de seus alunos, banco de dados, planilhas, entre outros;

(b) conexões de rede ou internet ou serviços de terceiros utilizados pela **CONTRATADA** que interfiram no funcionamento da plataforma on-line de prova;

(c) falhas (bugs), interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção da plataforma **CONTRATADA** ou as intervenções emergenciais decorrentes da necessidade de preservar a segurança do servidor, destinadas a evitar ou fazer cessar a atuação de hackers ou destinadas a implementar correções de segurança.

2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

1.1 A prova será aplicada na mesma plataforma em que se realizou a inscrição, devendo o candidato acessar o sistema utilizando o mesmo usuário e senha previamente cadastrados, ficando sob sua inteira responsabilidade a guarda e o correto uso dessas credenciais.

1.2 A Comissão do Vestibular enviarã um tutorial com as orientações para a realização da prova com até 01 (um) dia de antecedência da prova.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM
Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

2.2 O candidato deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova será enviado para esse e-mail. Deve, ainda, após realizada a inscrição, verificar em todas as possíveis caixas de entrada de seu e-mail, INCLUSIVE NA CAIXA SPAM, o recebimento das orientações para realização da prova on-line. O UNIFOR-MG NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER PROBLEMA DE ACESSO À CONTA DE E-MAIL CADASTRADO pelo vestibulando.

2.3 O inscrito DEVERÁ CERTIFICAR-SE ANTECIPADAMENTE quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos necessários à realização da prova *on-line*, conforme especificado a seguir:

- a) computador ou notebook (**Não poderá, de forma alguma, utilizar celular, tablete ou smartphone**);
- b) sistema operacional Windows 8.1, 10 e 11;
- c) no mínimo 10 MB de conexão de Internet preferencialmente via cabo;
- d) teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- e) navegadores homologados são: **Google Chrome (Preferencialmente) e Mozilla Firefox.**

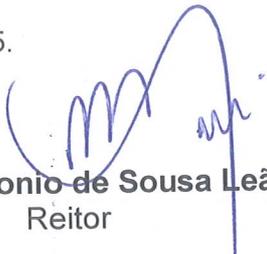
2.4 O inscrito deverá ter conexão estável de rede (*Internet*). A Comissão do Vestibular não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ANEXO será publicado no *site* www.uniformg.edu.br, juntamente com o Edital, para o conhecimento dos interessados.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e divulgados em novos editais, quando necessários.

Formiga(MG), 12 de setembro de 2025.


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

